



PORTARIA Nº 22.999, DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Constitui a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC** da Estância Turística de Pereira Barreto”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.875, de 30 de março de 1999, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de DEFESA CIVIL na Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Nathalia da Silva de Souza

RG: 45.***.***-1 SP

Coordenador:

Rafael Nonato Bassora

RG: 33.***.***-0 SP

Secretário Executivo:

Silvio Luis Candido

RG: 32.***.***-3 SP

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Leandro Barbosa

RG: 41.***.***-1 SP

Representante da Assessoria de Imprensa e Comunicações:

Willian Salomão dos Santos

RG: 57.***.*** SP

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suzana Proni de Oliveira

RG: 34.***.***-1 SP

Representantes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Tiago Rodrigues da Silva

RG: 33.***.***-X





Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Thiago Lacerda Custódio

RG: 105.*** MS

Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabelo

RG: 13.***.***

Representante do Corpo de Bombeiros:

Jose David Coffani

RG: 27.***.***-3

Representante da ACITA – Assoc. Comercial, Industrial, Transporte e Agrícola:

Michele Mohamed Zaher

RG: 28.***.***-9 SP

Representante do Sindicato dos Bancários:

Márcio Morel de Souza

RG: 13.***.*** SP

Representante da O.A.B. Ordem dos Advogados do Brasil – 92ª Subseção:

Danirio Medeiros Pereira

RG: 47.***.***-4 SP

Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos:

Henrique Honma Milhan

RG: 36.***.***-9 SP

Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Hiroiti Goto

RG 6.***.***-9 SP

Representante da Elektro – Eletricidade e Serviços S/A:

Andre Luis de Almeida Prado Fernandes

RG: 17.***.*** SP

Art. 2º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.285, de 5 de abril de 2017.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

